

PORTARIA Nº 449/2020.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **ODILO GABRIEL DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1799.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.847, de 16/04/2020, no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.012, datado de 20/04/2020, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **ODILO GABRIEL DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1799, relativos ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021, as quais serão gozados no período de 22/04/2020 a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de abril de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo